



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Moção :: Moção de Congratulação: 53 / 2024

Data: 11/11/2024

Responsável: Adavilton Brandão

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos das disposições constantes do regimento Interno, ouvindo esse Colendo Plenário, Encaminha "**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**", de autoria do VEREADOR ADAVILTON BRANDÃO, a **EQUIPE DO CARTORIO ELEITORAL**.

É com grande satisfação que propomos esta moção em homenagem à equipe do Cartório Eleitoral de Sidrolândia, que, com dedicação e competência, conduziu o processo eleitoral em nossa cidade.

A equipe é composta pelos seguintes membros: **João Severiano de Almeida Neto** - Chefe do Cartório Eleitoral de Sidrolândia; **Vanessa Nunes Osiro** - Servidora requisitada da Prefeitura, auxiliar eleitoral; **Elsa Ferreira Rodrigues** - Servidora requisitada da Prefeitura; **Nicole Monteiro Nunes** - Estagiária.

Durante o período eleitoral, esses profissionais demonstraram não apenas um profundo conhecimento sobre os processos eleitorais, mas também um comprometimento admirável em garantir que todas as etapas fossem realizadas de forma transparente, organizada e eficiente.

Através de seu trabalho árduo e dedicação, a equipe desempenhou um papel fundamental na manutenção da democracia, assegurando que os direitos dos cidadãos de Sidrolândia fossem respeitados e exercidos plenamente.

Em nome de toda a comunidade, expressamos nosso profundo agradecimento e reconhecimento a cada um dos membros do Cartório Eleitoral de Sidrolândia. Que sua garra e comprometimento sirvam de exemplo para todos nós, inspirando futuras gerações a se engajar na construção de um país melhor.

Sala das Sessões, 11 de Novembro de 2024

Adavilton Brandão
Vereador(a) - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA



DOC: 1731317573